



**Confederação
Brasileira de Judô**
Brazilian Judo
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

Plano de Trabalho

Equipes Sênior

2023/2024

ADENDO 1

PROJETO PARIS 2024



**Confederação
Brasileira de Judô**
Brazilian Judo
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

Rio de Janeiro, Março de 2024.

Ref.: Plano de Trabalho – Equipes Sênior 2023/2024 – (Adendo 1 – Projeto Paris 2024).

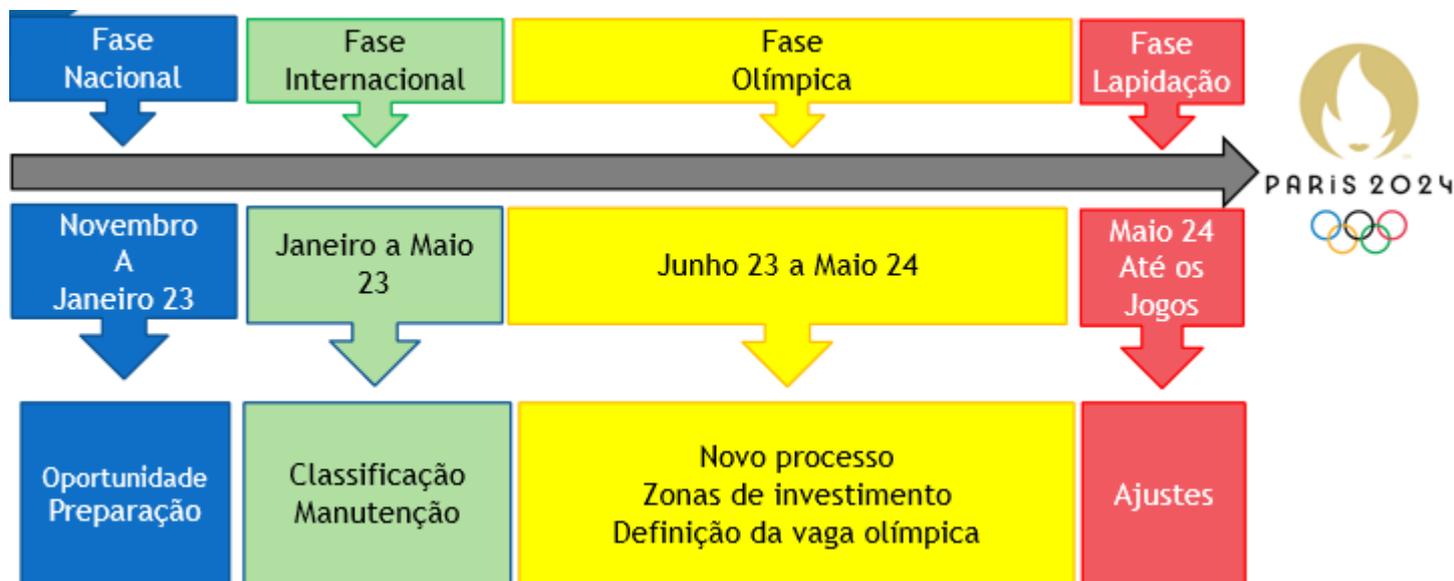
O presente documento visa dar continuidade ao Plano de Trabalho – Equipes Sênior 2023/2024, norteador das Equipes de Alto Rendimento da Confederação Brasileira de Judô, tornando públicas para todas as partes envolvidas no processo (Atletas, Clubes, Gestores e Comissões Técnicas) as próximas etapas do planejamento, bem como os critérios que serão utilizados para a formação das delegações que participarão dos eventos internacionais no período que antecede os Jogos Olímpicos, assim como as estratégias que levarão, finalmente, à formação da Equipe Olímpica que representará o Brasil nos Jogos Olímpicos Paris 2024.

OBJETIVOS

A Gestão de Alto Rendimento da Confederação Brasileira de Judô tem como objetivo, por meio deste adendo:

1. Após a execução do Plano de Trabalho no ano de 2023 e a avaliação deste período por parte da Comissão Técnica e, também, após ouvir os representantes dos Clubes envolvidos, esclarecer o processo contínuo, porém dinâmico e de maneira justa e clara determinar as próximas etapas para a formação da Seleção Brasileira de Judô no período final que antecede aos Jogos Olímpicos Paris 2024;
2. Otimizar os recursos disponíveis, de maneira a encontrar a máxima eficiência para superar desafios e encontrar soluções que possam proporcionar aos atletas as melhores oportunidades para classificação e preparação para os Jogos;
3. Planejar, de acordo com o calendário de eventos classificatórios da Federação Internacional de Judô, buscando encontrar um caminho equilibrado para uma classificação ótima e uma preparação ideal para a conquista dos objetivos estabelecidos individualmente e do objetivo comum ao Judô Brasileiro: a conquista do maior número de medalhas possíveis nos Jogos Olímpicos Paris 2024.

PLANO DE TRABALHO 2023/2024 – FASES:



De acordo com o Plano de Trabalho, as fases compreendidas por este adendo representam a reta final da busca pela classificação para as categorias que ainda não se encontram nesta zona e da manutenção da classificação e avanço para “cabeça-de-chave” (Top-8) para os atletas que já se encontram classificados – Fase Olímpica, além da fase final de preparação para os Jogos – fase de lapidação.

As convocações para as participações dos atletas nos eventos selecionados pela Comissão Técnica da CBJ serão definidas de acordo com o planejamento individualizado, estabelecido em conjunto com atletas e Clubes.



**Confederação
Brasileira de Judô**
Brazilian Judo
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO

As divulgações dos nomes dos atletas convocados para os Jogos Olímpicos Paris 2024 serão realizadas de acordo com os objetivos descritos anteriormente, visando à máxima antecipação para permitir que o planejamento da preparação seja individualizado e que o foco esteja exclusivamente nos Jogos Olímpicos.

Todavia, um atleta divulgado poderá ser substituído por uma questão imprevista, como, por exemplo, questões disciplinares e/ou de saúde (lesões, doping). Sendo assim, os atletas considerados “reserva” permanecerão em atividade competitiva a fim de mantê-los em condições físicas e técnicas para uma eventual necessidade de substituição. Neste sentido, os atletas que não forem convocados também deverão se manter focados no processo de preparação Olímpica.

Além disso, deve-se considerar que poderá haver convocações estratégicas para participação em eventos neste período pré-olímpico visando, além da classificação olímpica, a busca por um melhor posicionamento no ranking e a possibilidade de ser cabeça de chave no sorteio dos Jogos, por exemplo.

Paralelamente ao processo Olímpico, as convocações para os eventos internacionais seguirão os critérios já estabelecidos e divulgados anteriormente no Plano de Trabalho e seus grupos de investimento, visando à manutenção do ritmo competitivo dos atletas e ao início do planejamento do ciclo Los Angeles 2028.

CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO – JOGOS OLÍMPICOS:

A convocação dos atletas que estiverem na zona de classificação olímpica, com chances reais de manutenção da mesma ao término dos eventos classificatórios será divulgada na primeira semana de Abril.

Quando dois atletas estiverem na zona de classificação, a Comissão Técnica da CBJ, junto à Equipe Multidisciplinar, avaliarão individualmente caso a caso e levarão em conta os critérios, conforme seguem, não necessariamente em ordem de relevância:

- ✓ Resultados obtidos em grandes eventos: Jogos Olímpicos 2021, Campeonato Mundial 2022 e 2023, e World Masters 2022 e 2023;
- ✓ Melhor colocação no ranking olímpico;

- ✓ Maior número x melhor qualidade de medalhas conquistadas em Grand Slam nos anos de 2023 e 2024;
- ✓ Maior número x melhor qualidade de medalhas conquistadas em Grand Prix nos anos de 2023 e 2024;
- ✓ Maior número de vitórias obtidas em competições internacionais nos anos de 2023 e 2024, considerando a posição do oponente no ranking internacional mediante a atualização após a competição em questão;
- ✓ Análise do desempenho da participação do atleta em competições internacionais por equipe;
- ✓ Análise de ocorrência de lesões ou qualquer outra ocorrência de ordem física/psicológica;
- ✓ Análise de ocorrências disciplinares;
- ✓ Análise da existência de pendências juntos aos órgãos controladores de dopagem;
- ✓ Em casos de concorrências extremamente acirradas, a comissão técnica da CBJ poderá se reunir com as comissões técnicas dos clubes dos(as) atletas envolvidos(as) para definição das ações finais de definição.

Pontos omissos aos descritos neste documento poderão ser considerados, porém, serão a todo momento apresentados e discutidos com os envolvidos no processo: atletas, clubes, gestores e comissões técnicas.

CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO – CAMPEONATO PAN-AMERICANO

A convocação para o Campeonato Pan-Americano será utilizada prioritariamente como parte da estratégia para a busca por pontos para o ranking olímpico, tanto para conquista da vaga como para a evolução no ranking em busca do posicionamento como cabeça de chave.

CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO – CAMPEONATO MUNDIAL

O Campeonato Mundial 2024 poderá, da mesma forma que o Campeonato Pan-Americano, ser utilizado prioritariamente como parte da estratégia para a busca por pontos para o ranking olímpico, tanto para conquista da vaga como para a evolução no ranking em busca do posicionamento como cabeça de chave.

Além disso, poderá servir de oportunidade para que jovens atletas participem da competição e iniciem o processo de preparação para o ciclo de Los Angeles 2028.



**Confederação
Brasileira de Judô**
Brazilian Judo
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

Maiores detalhes do planejamento para o Campeonato Mundial serão discutidos e divulgados nas próximas comunicações.

A divulgação da equipe que representará o país nos Jogos Olímpicos está prevista para ser realizada em duas etapas, a saber:

ANÚNCIO DA EQUIPE OLÍMPICA

1ª Divulgação – Início de abril, após os Grand Slam de Tbilisi e Antalya

Neste momento serão divulgados:

- ✓ Os atletas que já estiverem na zona de classificação olímpica, com chances reais de manutenção da mesma ao término dos eventos classificatórios, sem concorrência direta ou;
- ✓ Atletas que sejam eleitos pela Comissão Técnica a melhor opção para representar o país, ainda que exista concorrência dentro da zona de classificação na categoria.

Com esta divulgação, pretende-se que os atletas tenham um tempo maior para concentrar todos os esforços na preparação para os Jogos.

Contudo, vale ressaltar que esta divulgação é uma "pré-convocação". O atleta poderá ser substituído (se houver reserva) ou desligado a qualquer momento por questões disciplinares e/ou de saúde (lesões, doping). Ou ainda, embora possa estar claro para a Comissão Técnica ser o atleta Brasileiro que melhor poderá representar o país nos Jogos, porém, sua classificação não seja garantida de acordo com o ranking ao final dos eventos classificatórios.

2ª Divulgação – Maio, após o Campeonato Mundial

Nesta última convocação serão divulgados os nomes dos atletas que ainda permaneceram em busca da classificação até o referido evento e, como citado anteriormente, as possíveis categorias em que a disputa interna ainda estiver muito acirrada (categorias com concorrência direta).

Gestão de Equipes de Alto Rendimento
Confederação Brasileira de Judo